



PORTARIA Nº 052/2025

Caiçara do Norte/RN, 15 de agosto de 2025

**REVOGA A PORTARIA Nº 051/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA A SERVIDORA DANIELA BARBOSA DA COSTA GOMES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, para todos os efeitos, a Portaria nº 051/2025, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a concessão de meia diária à servidora DANIELA BARBOSA DA COSTA GOMES, para participação em treinamento promovido pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WESLLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte